

▶ **ASSESSORIA**

# Câmara Técnica de Saúde Mental

A Câmara Técnica de Saúde Mental (CTSM) é um dispositivo da Comissão Estadual de Políticas Públicas (CEPP), ligada ao Conselho Estadual de Saúde (CES), e tem como função assessorá-los nos assuntos referentes a Saúde Mental no Estado de São Paulo, entre seus objetivos está refletir e propor diretrizes para as políticas e fiscalizar a rede pública de Saúde Mental, a fim de apurar denúncias e averiguar a eficácia dos serviços prestados, denunciando-os também se preciso e contribuindo para a garantia de um cuidado de qualidade a população. Qualquer cidadão (a) pode acionar a Câmara Técnica de Saúde Mental ou o Conselho Estadual de Saúde, para que denúncias possam ser apuradas.

Em entrevista ao Jornal VOZES, tanto o ex quanto o atual coordenador da Câmara Técnica, Marcos Aurélio Colen Leite e Moacyr Bertolino, respectivamente, expuseram parte de suas experiências e expectativas frente a CTSM.

Para Colen, na prática, esteja havendo já há alguns anos uma desar-

ticulação geral que vem de cima, do Conselho Estadual de Saúde, que precisaria ser reformulado. Para Bertolino, “a relação com as outras instâncias, até o presente momento, está ótima”. Ele acredita que serão parceiros “na construção de ações em defesa de um SUS que realmente respeite seus princípios. Antes de ser CTSM ela era uma Comissão Estadual de Saúde Mental, ou seja, uma instância diretamente abaixo do Pleno do Conselho Estadual de Saúde, o que lhe garantia uma maior independência e autonomia, sendo que, ambos os coordenadores concordam que futuramente a CTSM precisa voltar a ser Comissão, sem que isso venha acarretar um afastamento das outras instâncias, mas, pelo contrário, algo que possibilite a ampliação dos debates, parcerias e ações em benefício da população.

Como parte do Plano Plurianual, que trata das questões de Saúde Mental, o último Plano Estadual de Saúde Mental vigorou até 2011 e agora a Câmara Técnica pode auxiliar o Conselho Estadual de Saúde a refazer o plano, que valerá por mais três anos.

Para Colen, “as regras e diretrizes



Câmara Técnica é um dispositivo da Comissão Estadual de Políticas Públicas

deste Plano não foram seguidas pelo Governo Estadual anterior, o que vai na contramão do processo de Reforma Psiquiátrica, uma conquista histórica da sociedade brasileira e diretriz, não só do ministério da saúde, mas de inúmeros encontros, congressos, conferências,...etc nacionais e internacionais. Este ano, a CTSM sugeriu a CEPP e ao CES, a reprovação do relatório de gestão da Secretaria Estadual de Saúde, por falta de dados que possibilitasse uma avaliação eficaz das políticas seguidas pelo Governo do Estado até então”.

De acordo com Bertolino, que também preocupa-se com o respeito às diretrizes nacionais e internacionais, “em 2010 ocorreram a IV Conferência Nacional de Saúde Mental e a Plenária Estadual de Saúde Mental”. Ele frisou

que, no momento, “o mais importante seria verificar se as metas do Plano Estadual de Saúde Mental estão compatíveis com elas”, para que a CTSM contribua com a “implementação da rede de serviços substitutivos ao modelo asilar e conseqüentemente o fechamento progressivo de leitos em hospitais psiquiátricos. Para contribuir com a intensificação da participação popular e o aprimoramento das políticas e serviços prestados, todo e qualquer cidadão (a), pode e deve frequentar e participar dos Conselhos Gestores da cidade ou região onde moram, bem como dos movimentos populares de Saúde e Saúde Mental e do próprio Conselho Estadual de Saúde e suas instâncias”.

*Marcelo Melinsky,*

*Marcio R. Lima e Vitória A. Pinal*

▶ **ASSESSORIA**

# Fechamento do Hospital Psiquiátrico José Alberto Maia

Foi oficialmente fechado no primeiro semestre de 2011 em Pernambuco, com cerimônia acompanhada por usuários, familiares, trabalhadores, autoridades e militantes da luta Antimanicomial, o Hospital Psiquiátrico José Alberto Maia em Camaragibe (PE), considerado um dos maiores manicômios do país, seu fechamento estava previsto desde 2004 por determinação do Programa Nacional de Avaliação Hospitais Psiquiátricos do Ministério da Saúde, devido situação de abandono. Ao longo de 35 anos chegou a receber mais de mil doentes vindos de 80 cidades de Pernambuco.

Em entrevista ao jornal VOZES,

Nelma Maria Albuquerque Gonçalves de Melo, psicóloga, sanitarista, supervisora de CAPS em PE e PB e diretora de Planejamento em Saúde de Moreno/PE, ao avaliar o processo de fechamento relatou: “Participamos com muita emoção desse ato político que faz mudar em definitivo a trajetória da reforma psiquiátrica antimanicomial em Pernambuco e no Brasil. Nos últimos anos, nós do Movimento Social, acompanhamos trajetória da Política de Saúde Mental em Pernambuco, em especial, o processo de Desinstitucionalização do Hospital Psiquiátrico José Alberto Maia. Recorremos a várias instituições estaduais, federais e internacionais de Direitos Hu-

manos, solicitando medidas concretas para reverter situação de barbárie que ainda se encontravam milhares de cidadãos deste Estado”.

De acordo com a Supervisora de CAPS de PE e PB, um dos motivos atribuídos ao fechamento do Hospital Alberto Maia em Camaragibe (PE), também chamado de Cidade dos Loucos, é a injustificável dívida social, para com cerca de 600 pessoas com longo período de internação num dos maiores Hospital Psiquiátrico do Brasil, com funcionamento bastante precário e com registros, nos anos de 2006 e 2007, de 47 mortes dentro do Hospital. Além de 39 óbitos por intercorrência clínica após

transferência destes pacientes para hospitais gerais. “Tivemos também como apoio a RENILA, diversos e incansáveis parceiros locais e, sem sombra de dúvidas, a imprensa, que ao colocar em pauta o assunto levou gestores estaduais e municipais a darem respostas, além do aparecimento de promotores, juizes e delegado que em suma com a pressão surgiu a decisão política”, destacou.

Militante da Luta Antimanicomial e também integrante do Núcleo Estadual da Luta Antimanicomial Libertando Subjetividades/PE; Nelma Melo, afirmou: “Acreditamos na necessidade em dar continuidade a nossa Luta, buscando a efetivação dos direitos das pessoas com transtornos psíquicos, primando pelo cuidado em liberdade, por uma sociedade sem manicômios e pela efetiva aplicação da Lei Nacional 10.216/01 e Lei Estadual 11.064/94”.

*Mario A. Moro*